

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL 008/2026 – EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CONTINUADAS DOS PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado preliminar de candidatos habilitados e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento n° 008/2026- EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CONTINUADAS DOS PONTOS E PONTÕES DE CULTURA .

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 7.6 do Edital, devidamente fundamentada e entregue eletronicamente **nos dias 12, 13 e 14 de Maio de 2026 pelo formulário do Mapa Cultural** <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Recursos apresentados após esse prazo não serão avaliados.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recurso no endereço eletrônico: <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e a convocação para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente.

Os documentos necessários estão detalhados no Item 12.1 do Edital de Chamamento n° 008/2026 – EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CONTINUADAS DOS PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

ATENÇÃO!

Como mencionado no item 2.4 do Edital 008/2026, havendo disponibilidade de recursos dentro da Política Nacional Cultura Viva, será ampliado o numero de contemplados do certame.

HABILITADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MÉDIA DAS NOTAS
on-435834864	Artesanato Sustentável	88,3
on-1208035362	Espaço Cultural Circo Lunar	86
on-98898554	Projeto Beco Cultural	83
on-16720176	Last Soldiers Crew	81
on-1859983698	Coletivo Quebradinha SP	78,3
on-1059134489	Coletivo Batalha das Pistas	78,2
on-1020361204	ASSOCIAÇÃO QUARTUM CRESCENTE	78

on-387675342	Associação de capoeira Guerreiros da ilha	78
on-1806711786	Centro Cultural Oyatunde	76,3
on-2101151906	GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ORDEM E PROGRESSO	75,3
on-1978674582	Instituto de Arte, Cultura e Educação	75
on-1173503140	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE	74
on-1946552589	Rede SOMMAR: Somando e Semeando	73

SUPLENTE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MÉDIA DAS NOTAS
on-2060650781	Ateliê Gráfico Espaço Coletivo e Arte Educação	71,6
on-729964647	Videoteca Musical	71,3
on-1522154630	Roots Percussion	69,3
on-368594903	TÉUGA DO AMANHÃ	66,6
on-1809078919	Instituto Brota Vida	64,3

CANDIDATURAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MÉDIA DAS NOTAS	RESSALVA
on-1791898975	Sarau do tapete	0	O Proponente não é certificado como Ponto de Cultura
on-1078947674	Grupo CAPA - Núcleo de Artes Cênicas	0	O Proponente não é certificado como Ponto de Cultura
on-1873947523	Ilê Alaketú Asé Omi Ogún	58	<p>Portfólio limita-se a arquivo em Word com quatro prints sem qualquer associação evidente a atividades culturais, contínuas e regulares, não cumprindo o exigido nos itens 4.5 .</p> <p><i>Item 4.5 do Edital 008/2026:</i> Comprovem, no mínimo, três anos de existência e desenvolvimento de atividade cultural no município de Mauá, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;</p>
on-246748898	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA UNIDOS IMPERIAL	56	<p>O portfólio apresentado limita-se a conjunto de fotos atemporais, com imagens inseridas verticalmente sem contexto (data, local, história e etc.) não sendo possível confirmar o atendimento aos itens 4.5.</p> <p><i>Item 4.5 do Edital 008/2026:</i> Comprovem, no mínimo, três anos de existência e desenvolvimento de</p>

			<p><i>atividade cultural no município de Mauá, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;</i></p>
on-1160322554	ASSOCIAÇÃO AWETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40	<p>1. <i>a proposta não apresenta dados, indicadores ou evidências que permitam mensurar de forma consistente o impacto e a abrangência das ações desenvolvidas não sendo possível comprovar o item 8.2 do edital.</i></p> <p>2. <i>O portfólio apresentado possui, essencialmente, textos e fotos atemporais e, principalmente, de atividades não ligadas ao campo da Cultura não sendo possível confirmar o atendimento aos itens 4.5.</i></p> <p><i>Item 4.5 do Edital 008/2026: Comproven, no mínimo, três anos de existência e desenvolvimento de atividade cultural no município de Mauá, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;</i></p> <p><i>item 8.2 do edital 008/2026: O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual</i></p>

		<p><i>período (excetuadas as prorrogações de ofício), e conter, no mínimo, as 3 (três) Metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições especificadas no item 5 do Plano de Trabalho (Anexo IV).</i></p> <p>Meta 1 – Formação e Educação Cultural;</p> <p><i>Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos relacionados a cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).</i></p> <p>Meta 2 – Mostra Artística/Cultural;</p> <p><i>Realização de eventos</i></p>
--	--	---

		<p>culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e comunidade em geral, e divulguem/compartilhem o trabalho artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.</p> <p>Meta 3 – Registro e Divulgação.</p> <p>Desenvolvimento de estratégias de divulgação para ampliar o alcance das ações culturais, utilizando, por exemplo, materiais impressos, cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, entre outros meios de comunicação, além do estabelecimento de parcerias com veículos de comunicação, órgãos públicos, instituições culturais e outros atores locais para potencializar a</p>
--	--	---

			divulgação das atividades culturais realizadas.
on-1426731084	Egbe Ile Ase Omo Ogun Osun	39	<p>O projeto não atende os itens 6.2.2 Plano de Trabalho conforme o Anexo IV, 6.2.3 Plano de Aplicação de Recursos conforme o Anexo V, 8.2, 8.4 e 8.6 do Edital.</p> <p><i>Item 6.2.2 do Edital 008/2026:</i> A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos: 6.2.2 Plano de Trabalho (conforme Anexo IV); 6.2.3 Plano de Aplicação de Recursos (conforme Anexo V);</p> <p><i>item 8.2 do edital 008/2026:</i> O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (excetuadas as prorrogações de ofício), e conter, no mínimo, as 3 (três) Metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições especificadas no item 5 do Plano de Trabalho (Anexo IV).</p> <p>Meta 1 – Formação e Educação Cultural;</p> <p>Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos</p>

relacionados a cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).

Meta 2 – Mostra Artística/Cultural;

Realização de eventos culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e comunidade em geral, e divulguem/compartilhem em o trabalho

		<p><i>artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.</i></p> <p>Meta 3 – Registro e Divulgação. <i>Desenvolvimento de estratégias de divulgação para ampliar o alcance das ações culturais, utilizando, por exemplo, materiais impressos, cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, entre outros meios de comunicação, além do estabelecimento de parcerias com veículos de comunicação, órgãos públicos, instituições culturais e outros atores locais para potencializar a divulgação das atividades culturais realizadas.</i></p> <p><i>Item 8.4 do Edital 008/2026:</i></p> <p><i>As 3 (três) Metas padronizadas descritas não poderão ser excluídas do projeto, e as entidades culturais poderão, se considerarem pertinente, prever outras Metas que agreguem no objeto proposto.</i></p> <p><i>Item 8.6 do edital 008/2026: A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado deverá ser apresentada por meio de tabelas referenciais de valores, no Plano de</i></p>
--	--	---

			<p><i>Aplicação de Recursos (Anexo V), acompanhadas de memória de cálculo e justificativa para cada item de despesa.</i></p>
on-505284675	Semente Criativa e Sustentável	36	<p>1. A relevância cultural é identificada, porém a proposta não apresenta dados, indicadores ou evidências que permitam mensurar de forma consistente o impacto e a abrangência das ações no território.</p> <p>2. Portfólio não apresenta comprovações em nome do Coletivo, com atuação contínua e regular, não atendendo os itens 4.5 e 6.2.4</p> <p><i>Item 4.5 do Edital 008/2026: Comprovem, no mínimo, três anos de existência e desenvolvimento de atividade cultural no município de Mauá, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;</i></p> <p><i>Item 6.2.4 do Edital 008/2026: Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos no município de Mauá, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço</i></p>

			<p><i>eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a março de 2023). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação (Anexo II);</i></p>
on-503927986	Zaira Family Sounds	0	O Proponente não é certificado como Ponto de Cultura
on-471359207	Coletivo Mulher também tem dendê	0	O Proponente não é certificado como Ponto de Cultura
on-45366604	Atelier Ederson Rocha Luthier	0	O Proponente não é certificado como Ponto de Cultura
on-415590187	UESMA - União das Escolas de Samba de Mauá	18	<p>O projeto não atende os itens 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do Edital e com o disposto no item 11.13/11.14.</p> <p><i>tem 6.2.2 do Edital 008/2026: A inscrição contará</i></p>

		<p>com o envio dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.2 Plano de Trabalho (conforme Anexo IV); 6.2.3 Plano de Aplicação de Recursos (conforme Anexo V); 6.2.4. Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos no município de Mauá, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a março de 2023). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação (Anexo II);</p> <p>itens 11.13 e 11.14 do</p>
--	--	---

			<i>edital 008/2026: Será desclassificada a candidatura que: 11.14. Não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6;</i>
--	--	--	---

Diante dos apontamentos acima, reforçamos que a inabilitação não desabona a qualidade do trabalho desenvolvido pelos proponentes, mas visa assegurar o cumprimento integral das normas previstas no edital e a transparência do processo seletivo.